



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Proc: 049857-2000/04-5

Fl: 189 Rubrica: 

329


**MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO HIDROSSANITÁRIO
ABRIGO DE RESÍDUOS – HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - REV. 03**

PROCESSO: 049857-2000/04-5
LOCAL: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO
PEDRO MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE / RS
ASSUNTO: INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

1. GENERALIDADES

1.1. INTRODUÇÃO

O presente memorial visa descrever o Projeto das Instalações Hidrossanitárias, para as Instalações do Abrigo de Resíduos do Hospital Psiquiátrico São Pedro, localizado na Avenida Bento Gonçalves, nº 2460, município de Porto Alegre/RS.

O projeto foi elaborado a partir do Projeto Arquitetônico, e adequado à situação do terreno ao qual será implantado, e às instalações existentes do complexo de edificações local. O projeto refere-se às instalações de água fria e esgoto sanitário.

Relação de pranchas que compõem o projeto:

- H-01/03 – Planta de Implantação;
- H-02/03 – Planta Baixa Geral;
- H-03/03 – Estereogramas;
- Lista de Materiais 01 – Planta Baixa e Implantação;
- Lista de Materiais 02 – Estereogramas;
- Anexo 01 – EQU-001 – Caixa com Registro para água fria;
- Anexo 02 – SAN-001 – Caixa Inspeção Sanitária Com Tampa a Vista;
- Anexo 03 – Detalhe Canaleta de Concreto com Grelha de Concreto;
- Anexo 04 – Corte Caixa de Inspeção Sanitária com Tubo de Queda;
- Anexo 05 – Rede Pluvial
- Anexo 06 – Caixa Inspeção Pluvial Com Tampa
- Memorial Descritivo Hidrossanitário;
- RRT - Registro de Responsabilidade Técnica Projeto Hidrossanitário;

As instalações deverão ser executadas de acordo com o projeto, seguindo as recomendações das concessionárias locais e obedecendo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (atualizadas) incidentes e aplicáveis, principalmente;

- NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria;
- NBR 8160 – Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário – Projeto e Execução;

SEÇÃO DE PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS



Página 1 de 5



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Proc: 049857-2000/04-5

Fl: 230 Rubrica

330


2. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

2.1. GENERALIDADES

Será utilizado o sistema de abastecimento de água fria proveniente do reservatório superior da cooperativa de lixo (prédio existente). Será feita uma derivação da coluna de água fria existente, sendo que a distribuição da rede será em PVC rígido, série "A", classe 15, soldável, dimensão de PVC Ø25mm, enterrada e protegida. A rede fará o abastecimento pelo lado interno das paredes do prédio do abrigo de resíduos. Conforme mostram as pranchas H-02/03 e H-03/3.

2.2. COLUNAS DE ÁGUA FRIA

As colunas de água fria, provenientes dos reservatórios da edificação existente, abastecerão os pontos de consumo conforme especificado no projeto. As colunas de água fria serão providas de registro de gaveta, com bitolas especificadas no projeto conforme mostrado em prancha.

2.3. RAMAIS E SUB-RAMAIS

Das colunas de água fria partem os ramais para alimentar os diversos pontos de consumo e destes sub-ramais que alimentarão os aparelhos. As tubulações e conexões serão de PVC rígido, série "A", classe 15, soldável, serão providas de registro de gaveta, com bitolas especificadas no projeto. As esperas para os aparelhos serão em PVC, conforme mostram as pranchas H-02/03 e H-03/03.

2.4. TUBULAÇÃO

As canalizações de água potável não deverão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de visita, caixas de inspeção ou valas, que não sejam exclusivas para tubulações de água potável.

As tubulações de PVC não poderão ficar expostas aos raios solares. Quando necessário deverão ser protegidas através de revestimento protetor.

As tubulações enterradas deverão ser envoltas em areia grossa e ter proteção adequada contra eventuais perfurações (cortes) ou recalques concentrados. Nenhuma das tubulações poderá ficar solidária à estrutura, para tanto, as devidas passagens nas lajes deverão ter diâmetros maiores que os das tubulações, para que fique assegurada a possibilidade de dilatação e contração. As tubulações embutidas serão fixadas pelo enchimento total do vazio restante dos rasgos com argamassa de cimento e areia, traço 1:5.

As tubulações deverão ser cuidadosamente executadas, de modo a evitar a penetração de material no interior dos tubos, não se deixando saliências ou rebarbas que facilitem futuras obstruções. As canalizações deverão ser assentes com as bolsas voltadas para montante.

3. ESGOTO SANITÁRIO

3.1. GENERALIDADES

Estas instalações foram projetadas com a finalidade de coletar as águas servidas das torneiras para higienização do abrigo de resíduos, e desenvolver o rápido escoamento dos despejos, a fácil desobstrução e vedação dos gases e canalizações, a ausência de depósitos e vazamentos, encaminhando-os através de caixas de inspeção até a rede de esgoto existente.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Proc: 049857-2000/04-5

Fl:  Rubrica 

332


3.2. RAMAIS DE ESGOTO

Os ramais de esgoto são responsáveis pelo recolhimento dos despejos provenientes das torneiras encaminhando os mesmos as caixas de inspeção através dos ralos sifonados com grelha ou com tampa cega. A tubulação será em PVC com diâmetro indicado em planta e inclinação mínima de 2%.

3.3. CANALETAS

A canaleta será executada em concreto, recoberta com grelha, conforme especificado no projeto. Recolhe e conduz a água até as caixas de inspeção, conforme traçado na prancha H-02/03. A canaleta de concreto será executada junto à saída do bloco de serviço. Recolhendo as águas e conduzindo o efluente até as caixas de inspeção sanitária através das caixas sifonadas com tampa cega. Detalhe conforme anexo 03, e traçado desenhado em prancha.

3.4. CAIXAS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

As caixas de inspeção sanitárias serão de alvenaria de tijolos maciços, rejuntados e rebocados internamente com argamassa de cimento e areia (1:4), com espessura final de 15cm. Os tijolos serão assentados em um contrapiso de concreto magro, tendo um enchimento no fundo da caixa com argamassa de cimento formando canais internos, de modo a assegurar rápido escoamento. As caixas deverão ser construídas com uma distância máxima entre uma e outra de 15 m, com dimensões mínimas de 60x60cm e profundidade variável. As tampas deverão ser de concreto, cegas, ser de fácil remoção e garantir a perfeita vedação. Detalhe do modelo básico mostrado no anexo SAN-001, e distribuição conforme desenhado em prancha.

4. ESGOTO PLUVIAL

4.1. GENERALIDADES

Estas instalações foram projetadas com a finalidade de coletar as águas pluviais do entorno do Abrigo de Resíduos do Hospital Psiquiátrico São Pedro, encaminhando-as através de caixas de inspeção até ligar a rede existente. Conforme mostra a prancha projeto hidrossanitário – rede pluvial, número 01/01.

4.2. CONDUTORES HORIZONTAIS

Tubulações em PVC, com diâmetro e inclinação especificados no projeto. Fazem a ligação entre as caixas de inspeção pluviais, e conduzem as águas pluviais para o coletor público pluvial, conforme condições no local. As tubulações deverão ter recobrimento mínimo de 30cm. Caso não seja possível executar o recobrimento mínimo, ou se a tubulação estiver sujeita à carga de rodas, ou submetida a fortes compressões, deverá ser executado o envelopamento deste trecho de tubulação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Proc: 049857-2000/04-5

Fl: 332 Rubrica

332


4.2. CAIXAS DE INSPEÇÃO PLUVIAL

As caixas de inspeção pluvial serão de alvenaria de tijolos maciços, rejuntados e rebocados internamente com argamassa de cimento e areia (1:4), com espessura final de 15 cm. Os tijolos serão assentados sobre contrapiso de concreto magro, tendo um enchimento no fundo da caixa com argamassa de cimento formando canais internos, de modo a assegurar rápido escoamento. As caixas deverão ser construídas com dimensões internas de 60x60cm e profundidade variável. As tampas deverão ser de concreto. O modelo básico está apresentado no anexo 05 e a distribuição conforme a prancha projeto hidrossanitário – rede pluvial, número 01/01.

5. MATERIAIS A EMPREGAR

5.1. GENERALIDADES

As dimensões e/ou bitolas estão especificadas no projeto.

A instalação, dos aparelhos/equipamentos, deverá obedecer às recomendações dos fabricantes e devem estar incluídos os insumos necessários para a perfeita execução do serviço, incluindo parafusos, buchas, arruelas, porcas, anéis de vedação, massa de vedação, flexíveis, silicoes, etc.

5.2. TUBOS E CONEXÕES

- Tubos e conexões de PVC rígido Série Normal tipo esgoto: Ø150mm – Norma de referência NBR 5688;
- Tubos e conexões de PVC Soldável, para água fria, bitolas Ø25mm – Norma de referência NBR 5648;
- Tubos e conexões de PVC, classe 8, diâmetro Ø200mm;

5.3. CAIXAS ESPECIAIS

- Ralos Sifonados PVC com grelha Ø150mm, fecho hídrico de 5cm, saída de Ø50mm;
- Caixa com Registro para água fria 60x60cm

5.4. METAIS

Conforme especificações do Memorial do Projeto Arquitetônico.
Serão cromados tipo Padrão ABNT, linha uso geral, bitola conforme estereogramas:

1. Registros

- Registro de gaveta – Norma de referência NBR 15705;

5.5. EQUIPAMENTOS / ACESSÓRIOS

- Canaleta de Concreto com Grelha de Concreto: 80x25x5cm;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Proc: 049857-2000/04-5

Fls. 333 Rubrica

333

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1. Condições de Funcionamento

A CONTRATADA verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, e realizará os testes e ensaios obedecendo às Normas pertinentes e às recomendações das concessionárias locais, o que deverá ser avalizado pela Fiscalização da Obra.

6.2. "As Built"

Deverá ser entregue a documentação "As-Built" (como construído), para o recebimento da obra. Quaisquer alterações deverão ser previamente aprovadas pela Equipe de Fiscalização da Obra.

Pela equipe da DPE
Porto Alegre, 04 de Junho de 2018.

Reio

Arquiteto Roberto Pujol

CAU 31443-9

DPE - Seção de Projetos Hidrossanitários

SEÇÃO DE PROJETOS HIDROSSANITÁRIOS

